



Pauta da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 12/04/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

MOÇÃO Nº 01/2022, de autoria do **Vereador Professor Leite** – Moção de Aplausos e Congratulações aos Profissionais da Saúde de Castanhal que estão na linha de frente no combate ao Coronavírus.

REQUERIMENTO Nº 090/2022, de autoria do **Vereador Everton Matos** - Solicitando ao **Gestor Municipal**, através da secretaria competente, realizar a **implantação de postes de iluminação pública na extensão da Travessa Castelo Branco**, especificamente em seus cruzamentos com os seguintes logradouros: **Martins Linhares, Firmino Pereira, Capitão Barroso, Riachuelo, Castro Alves, Anita Garibaldi e Carlos Gomes**, localizadas no Bairro Santa Lídia.

REQUERIMENTO Nº 091/2022, de autoria do **Vereador Welton Marlon** - Solicitando ao **Gestor Municipal**, através da secretaria competente, realizar serviços de **linha d'água: meio-fio, sarjeta e tubulação**, nos seguintes logradouros: **Rua Dom Pedro I, Rua Segunda (Dom Pedro II), Alameda Riachuelo, Alameda Capitão Barroso, Alameda Tenente Alfredo Marquês, Alameda Coronel Martins Linhares, Alameda Treze de Maio, Alameda Vinte e Dois de Abril, Alameda João Cândio Sampaio, Travessa Major Rufino Passarinho, Rua João Benedito Monteiro; vias que integram o Loteamento Nova Vida**, localizado no Bairro Milagre.

REQUERIMENTO Nº 092/2022, de autoria do **Vereador Rafael Galvão** - Solicitando a **Mesa Diretora deste Egrégio Parlamento**, com a maior brevidade possível, promover uma **Sessão Especial objetivando tratar de assuntos de interesse da municipalidade no que diz respeito ao Saneamento Básico no Município de Castanhal**.



PROJETO DE LEI N° 02/2022, de 24/01/2022, de autoria do **Vereador Diego Saliba** – Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas localizadas no Município de Castanhal a contratar vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências. **Art. 1º.** Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas localizadas no Município de Castanhal, obrigadas a contratar vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Mineração) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Segurança Pública, Direito do Consumidor e Direito Humanos).

Ordem do dia: (2ª Parte) Não há matéria.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo